

PARECER

Referência: Análise de Documentos de Proposta – RDC Eletrônico nº 07/2018 – Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção do Quiosque do Campus Guarabira/IFPB

À Diretoria de Gerenciamento e Fiscalização de Obras de Engenharia

Após análise sucinta dos documentos da proposta apresentados pela empresa **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**, CNPJ nº 19.293.019/0001-00, por ocasião do RDC Eletrônico nº 07/2018, informo que a referida empresa deu um desconto linear em todos os serviços de 23,25% (vinte e três vírgula vinte e cinco por cento) em relação à planilha orçada pelo IFPB, com **exceção** dos itens **1.1, 7.6, 10.5 e 10.14**. Na planilha de “Composições Analíticas com Preço Unitários”, a empresa não apresentou os itens 4.3 a 4.9. Abaixo, seguem divergências no tocante aos valores unitários da hora trabalhada de diversos profissionais:

Quadro Demonstrativo	
Item	Profissional(is)
3.1	Carpinteiro e Servente
4.1	Carpinteiro e Servente
4.10	Armador, Carpinteiro, Pedreiro e Servente
4.16	Pedreiro
7.6	Pedreiro
8.1	Carpinteiro
8.3	Carpinteiro e Servente
9.2	Servente
9.3	Servente
9.4	Encanador
9.5	Encanador
9.6	Encanador
9.8	Encanador
9.9	Encanador
9.11	Encanador
10.12	Eletricista e Servente
10.13	Eletricista e Servente



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA
COORDENAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA

11.1	Pintor e Servente
12.4	Carpinteiro e Servente
15.1	Pedreiro e Servente

Diante o exposto, a empresa deverá regularizar o que foi observado.

É o parecer, salvo melhor juízo.

À consideração superior.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2018.


ALEXANDRE KELLY DE OLIVEIRA COSTA
Tecnólogo em Construção de Edifícios
CREA 160466547-5
Matrícula-SIAPE 6841954